



MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 001/2026

Assunto: Moção de Repúdio às declarações públicas da Vereadora do Município de Cachoeira Paulista, Thálitha Michelle dos Santos Estevam Barboza, em razão de manifestações ofensivas e desrespeitosas dirigidas ao Município de Cruzeiro, suas instituições e sua população.

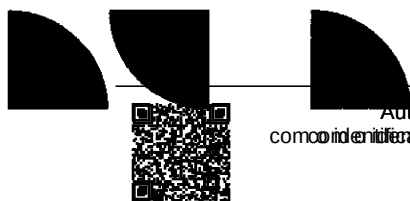
A **CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO**, legítima representante do povo cruzeirense e defensora dos interesses da coletividade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, manifesta seu mais firme, veemente e irrestrito **REPÚDIO** às declarações públicas proferidas pela Vereadora do Município de Cachoeira Paulista, **Thálitha Michelle dos Santos Estevam Barboza**, amplamente divulgadas por meio de suas redes sociais.

As manifestações realizadas pela referida parlamentar extrapolaram os limites do debate político democrático e do respeito institucional que se espera de um agente público investido de mandato popular, atingindo diretamente a história, a relevância regional, as instituições e a dignidade do Município de Cruzeiro e de sua população.

JUSTIFICATIVA

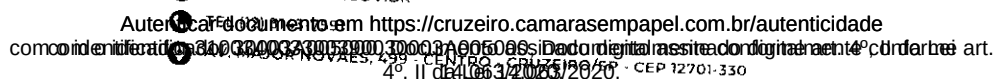
CONSIDERANDO que o exercício da atividade parlamentar exige responsabilidade, equilíbrio, urbanidade, respeito institucional e compromisso com a verdade, princípios indispensáveis à convivência democrática e ao fortalecimento das relações entre os municípios;

CONSIDERANDO que as declarações proferidas pela referida vereadora ultrapassaram o campo do debate de ideias e assumiram caráter ofensivo e desrespeitoso, atingindo não apenas a Administração Pública Municipal, mas também a honra coletiva, a identidade histórica e o sentimento de pertencimento do povo cruzeirense;





CONSIDERANDO que a população de Cruzeiro, formada por homens e mulheres trabalhadores, merece respeito e consideração, não sendo admissível que declarações de autoridade pública tentem macular a imagem de uma cidade construída pelo esforço, pela dedicação e pela contribuição de inúmeras gerações de cruzeirenses;





CONSIDERANDO que esta Câmara Municipal não permanecerá silente diante de qualquer manifestação que ataque, menospreze ou desrespeite a história, a dignidade, as instituições e o povo de Cruzeiro;

REQUEREMOS, na forma regimental, que, após aprovação pelo Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhada cópia da presente **MOÇÃO DE REPÚDIO**:

I – À Vereadora **Thálitha Michelle dos Santos Estevam Barboza**;

II – À Presidência da Câmara Municipal de Cachoeira Paulista, para ciência e registro institucional;

III – Aos órgãos de imprensa locais e regionais, para conhecimento público.

A Câmara Municipal de Cruzeiro reafirma seu compromisso com a defesa intransigente dos interesses da população cruzeirense, bem como seu respeito aos laços históricos de amizade e cooperação que unem os municípios da região, registrando seu profundo inconformismo diante das declarações proferidas e reiterando que divergências políticas jamais podem servir de justificativa para ataques à honra, à história e à identidade de um município e de seu povo.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria.

Cruzeiro, 06 de junho de 2026.

Thálitha Michelle dos Santos Estevam Barboza

[Múltiplas assinaturas manuscritas em azul]

CNPJ 48.410.344/0001-03

CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003300390030003A005000

Assinado eletronicamente por **Nice Simone Novaes de Carvalho** em 08/06/2026 19:47

Checksum: **10D5B144A6C02E3A280C9446776047162226BAC6C7861A8212339AF0CAD52615**

Assinado eletronicamente por **Vereador Sérgio Antônio dos Santos** em 08/06/2026 19:51

Checksum: **7DD016CAC6D2E7DDA3A17F9CF8872F21AAEC9691221E268D3AB90619050F6AD7**

Assinado eletronicamente por **Vereador Paulo Filipe da Silva Almeida** em 08/06/2026 19:52

Checksum: **8D4C9EC878BAFE9628DF0883A1038B76317F1D22AAC12F1E01D6ABC18002BA8C**

